

00100.076785/2018 - 09 ✓

02.01.22.10

Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
União do processado do  
PLC

nº 18 11 JUN 2018 2018

Em 09/07/18

José Roberto Leite de Matos  
Secretário-Adjunto

Senhor Senador

Sou responsável por um aluno com deficiência que estuda em uma Escola Especializada. Durante todos estes anos, sinto a necessidade de mais recursos para a Educação Especial.

O motivo deste é requerer de Vossa Senhoria que adote o Projeto de Lei 3042/2016 que foi aprovado na Câmara de Deputados, para o valor per capita FUNDEB, a ser praticado no financiamento da Educação Especial é que o valor seja 4 vezes o valor do per capita definido para a Educação Comum, todos os anos.

Atenciosamente 

Req nº 6268518

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 29 de junho de 2018.

Senhor José Aloízio da Cruz,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Educação, Cultura e Esporte** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2018, que “*Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para ampliar os recursos disponíveis para a educação especial.*”.

Atenciosamente,



*Luiz Fernando Bandeira de Mello*  
*Secretário-Geral da Mesa*